PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.599/2012

DE 1.º DE OUTUBRO DE 2012.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.°, INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.° 1.983, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam abertos Créditos Suplementares ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2012, no valor total de R\$ 315.917,00 (trezentos e quinze mil, novecentos e dezessete reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
02.01.01.04.122.0052.2.003-3390.14.00	Diárias – civil	5.000,00
02.02.01.04.122.0052.2.007-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	4.410,00
02.02.01.04.122.0052.2.008-3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	23.000,00
02.02.01.09.271.1312.2.009-3190.13.00	Obrigações patronais	37.000,00
02.02.02.04.122.0052.2.015-3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	30.000,00
02.02.02.04.131.0052.2.017-3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	8.800,00
02.02.02.28.841.1304.1.003-4690.77.00	Princ.cor.dívida contrat.refinanciado	30.000,00
02.03.01.20.122.0052.2.022-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	2.300,00
02.03.01.20.122.0052.2.022-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	500,00
02.03.01.20.606.0005.2.024-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	1.000,00
02.05.01.08.122.0052.2.033-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	350,00
02.05.02.08.241.0006.2.036-3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	3.200,00
02.05.02.08.243.0123.2.040-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00
02.05.02.08.243.0125.2.042-3390.36.00	Outros serv.de terceiros-pessoa física	4.500,00
02.05.02.08.243.0125.2.042-3390.39.00	Outros serv.de terceiros-pessoa jurídica	2.500,00
02.06.01.15.122.0052.2.050-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	7.200,00
02.06.01.15.452.0504.2.053-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	1.500,00
02.06.01.15.452.0504.2.053-3390.39.00	Outros serv.de terceiros-pessoa jurídica	680,00
02.06.01.15.452.0506.2.055-3390.39.00	Outros serv.de terceiros-pessoa jurídica	23.000,00
02.06.01.16.482.0501.2.057-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	2.000,00
02.06.01.16.482.0501.2.057-3390.30.00	Material de consumo	5.000,00
02.06.03.13.391.0473.1.020-4490.51.00	Obras e instalações	7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

02.07.01.12.361.0403.2.060-3190.04.00	contratação por tempo determinado	3.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.061-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	14.000,00
02.07.02.12.361.1208.2.065-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	4.200,00
02.07.03.12.361.0403.2.066-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	500,00
02.07.04.12.362.0420.2.069-3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	88.100,00
02.08.01.13.391.0471.2.072-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	2.177,00
TOTAL		315.917,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.03.01.20.606.0005.2.024-3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	500,00
02.05.02.08.241.0006.2.036-3390.30.00	Material de consumo	1.050,00
02.05.02.08.241.0006.2.036-3390.36.00	Outros serv.de terceiros-pessoa física	1.200,00
02.05.02.08.243.0122.2.039-3350.41.00	Contribuições	400,00
02.05.02.08.243.0123.2.040-3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	950,00
02.05.02.08.243.0123.2.040-3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	500,00
02.05.02.08.243.0125.2.042-3390.30.00	Material de consumo	200,00
02.05.02.08.244.0125.1.007-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	480,00
02.05.02.08.244.0125.2.044-3390.30.00	Material de consumo	1.100,00
02.05.02.08.244.0125.2.044-3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	400,00
02.05.02.08.244.0125.2.044-3390.36.00	Outros serv.de terceiros-pessoa física	900,00
02.05.02.08.244.0125.2.044-3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	520,00
02.06.03.15.451.0501.1.025-4490.51.00	Obras e instalações	18.300,00
02.06.03.17.512.0017.1.030-4490.51.00	Obras e instalações	84.087,00
02.06.03.17.512.0017.1.030-4490.51.00	obras e instalações	33.000,00
02.06.03.17.512.0017.1.030-4490.61.00	Aquisição de imóveis	4.200,00
02.07.01.12.365.0403.2.063-3190.13.00	Obrigações patronais	3.000,00
02.07.03.12.365.0403.2.068-3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.200,00
02.06.02.26.782.0710.1.097-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	88.100,00
02.06.02.26.782.0710.1.097-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	350,00
02.06.02.26.782.0710.1.097-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00
02.06.03.17.512.0017.1.098-4490.51.00	Obras e instalações	53.480,00
02.07.01.12.361.0403.1.016-4490.51.00	Obras e instalações	14.000,00
TOTAL		315.917,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 1.º de outubro de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal